

PRETENDE REUNIR

Representantes das Nações Latino-Americanas



Presidente GETÚLIO VARGAS

RIO, 4 (M) — Anunciando-se o Presidente da República pretende reunir, no Rio de Janeiro, representantes das nações latino-americanas...

CONTAGEM DE TEMPO E PAGAMENTO DE ADICIONAIS

Submetida à apreciação do Presidente da República, a sua regulamentação — Incluídos os serviços prestados na União, nos Estados, Territórios, Municípios e Autarquias, sem interrupção

RIO, 4 (M) — O sr. Arlindo Viana, Diretor do DASP submeteu à apreciação do Presidente Getúlio Vargas a regulamentação da contagem do tempo de serviço e pagamento das adicionais...

DEIXARIA A PREFEITURA

RIO, 4 (M) — Correm rumores nesta Capital de que o conselheiro do sr. João Carlos Vital da Prefeitura do Distrito Federal...

Motorista Refúgio que um carro a 60 km, precisa de cerca de 20 metros, para parar completamente. D. E. T.

OFENSIVA A' SOBERANIA DO BRASIL

O caso Goutier e os comentários da imprensa

RIO, 4 (M) — O caso Goutier, segundo tudo indica, começa a tomar feição mais serena, como se pode observar nos comentários que estão surgindo na imprensa...

LUTA PELA PRESIDENCIA DA CÂMARA

Apesar do desmentido do sr. Ruy de Almeida, este continua sondando os parlamentares — As irregularidades do DNER — Caiu em ponto morto, a ideia de um bloco parlamentar independente



Sr. Cirilo Junior

RIO, 4 (M) — O sr. Ruy de Almeida, apesar de ter desmentido publicamente, de não ter participado no movimento visando destituir da Presidência da Câmara, o sr. Rener Ramos...

Retorno do Presidente

RIO, 4 (M) — A Comissão de Inquirição da Câmara encarregada de apurar a denúncia das irregularidades do DNER, este mês, o sr. Carlos Luz

Caiu em ponto morto

RIO, 4 (M) — Caiu em pon.

NOVIÇAS DO DIA

RIO, 4 (ASAPRESS) — A imprensa assinala o fato extraordinário que está ocorrendo na Irerê de São Francisco Xavier, município da Capital, onde a Corte de Espinhos de uma imagem de Cristo...

Préso um contrabandista

RIO, 4 (M) — Acaba de ser preso, na "Caa. do Marulão" dezesseis contrabandistas...

lo morto a ideia da formação de um bloco parlamentar independente na Câmara, reunindo representantes dos denominados pequenos partidos...

Examinar

RIO, 4 (M) — A Comissão de Justiça da Câmara encarregada de examinar o projeto do sr. Afonso Arinos que regula o envio de tropas brasileiras para o exterior...

Regressarão aos quartéis

RIO, 4 (M) — Regressarão, hoje à tarde, aos quartéis, tropas da Primeira Regia Militar, que participaram dos exercícios de quadros, em Recife, ontem...

Iniciadas as comemorações

RIO, 4 (ASAPRESS) — Tiveram início, hoje, as comemorações do quarto centenario de São Francisco Xavier, fundador do Estado da Paraíba...

Completar

RIO, 4 (M) — Em trânsito para Belém, deverá chegar, hoje, em Belém, o sr. Ademar de Barros...

PELO BRASIL

Memorial dos dirigentes sindicais — Protesto — Descoberto antibiótico — Novo póco pet — Combate aos gafanhotos — Brasil

RIO, 4 (M) — Os dirigentes sindicais integrantes da Federação Nacional dos Marinheiros, entregaram ao Ministro do Trabalho, sr. Sérgio Vieira um memorial protestando contra a série de medidas restritivas...

Novo antibiótico

RIO, 4 (ASAPRESS) — Informamos que os pesquisadores de Universidade do Recife descobriram um novo antibiótico, o qual foi denominado "vitorina" e extraído das raízes da "alfifora" (serenolularica)...

PARECER SOBRE O PROJETO DE ABONO

A Comissão de Finanças da Câmara reunir-se-á em cinco sessões — Prazo concedido — Declarações de vários deputados a respeito do assunto

RIO, 4 (M) — A Comissão de Finanças da Câmara obteve o prazo de cinco sessões para emitir parecer sobre o projeto de abono dos servidores civis da União...

Não seria votado

RIO, 4 (M) — Anunciando-se que não mais será votado esta semana o projeto de abono dos servidores pelo Plenário da Câmara...

APURA-SE A QUESTÃO IRANIANO-BRASILEIRA

O retamento entre a Inglaterra e o Irão teria provocado a expulsão do nosso representante — Cartas trocadas entre o sr. Goutier e o embaixador britânico

RIO, 4 (M) — Segundo se está afirmando, o caso Goutier resume no seguinte: "Conhecedor das dificuldades para o tratamento das negociações entre a Grã-Bretanha e Irã, o nosso representante escreveu uma carta particular ao embaixador britânico...

APROVADO O ACORDO

RIO, 4 (M) — Foi aprovado por unanimidade, na Câmara dos Deputados, o projeto de autorização do sr. Celso de Souza, com o fim de o sr. Gustavo Caspary, que se encontra no exterior, seja recebido em 1945, na Comissão Interamericana de Lisboa, e estabeleça oficialmente o sistema decretado no dia 18 de maio em 1945, em São Paulo.

ASSEGURADO O ABASTECIMENTO DO PAIS

Declarações do sr. Benjamin Cabello — Ótima, a safra de batatas no Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul — escoamento — la. Conferência Nacional de Abastecimento e Preços

RIO, 4 (ASAPRESS) — Regressando do interior do Estado da Paraíba, o sr. Benjamin Cabello, Presidente da COFAP, informou que a safra de batatas paranaense é boa e que os produtores estão obtendo boas preços pelo produto...

torno da importação de produtos para o Natal, o sr. Benjamin Cabello disse haver tomado conhecimento da decisão da CEXIM, sabido passado através da imprensa, quando viera de São Paulo para o Paraná...

Seria escutada

RIO, 4 (M) — A Imprensa foi informada de que a Comissão de Financiamento e Produção do Ministério da Fazenda já está comanda as providências necessárias...

TERIA PEDIDO DEMISSÃO, O GENERAL CIRIO DE REZENDE

Rumores a respeito sobre a atitude do Chefe de Polícia — Vinjuo a Minas, o Ministro Negro de Lima



EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS



Concluído o inquérito

RIO, 4 (M) — Foi concluído o inquérito contra Luiz Felipe Albuquerque Junior, famoso autor das "Felipadas"...

REGISTO

Fazem anos hoje:

SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

Agradecimento

A Superintendencia da Campanha Nacional de Educacao de Adultos, na Parahiba, agradece a pessoas que concorrem com premios para os primeiros alunos dos Cursos Sufletivos da Capital; aos professores e alunos funcionarios do Servico, e de modo muy particular, as Irmãs Missionarias da Casa do Calvario, cuja assistencia moral e espiritual...

PARECER SOBRE O PROJETO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.) conser o aumento das vagas; fazer complemento por dois anos em sala e venciamentos; facilitar o desenvolvimento agropecuario e promover a melhoria dos transportes. Esta preliminar agrada a Comissao de Financas, tendo levado numerosos deputados a intervir em seus debates...

REJEITADO PELO PARLAMENTO, ETC.

(Conclusão da 2ª pag.) tina de ferro" que separa Berlim ocidental da parte de cidade dominada pelos comunistas. A policia portista, estabelecida em pontos estratégicos ao largo da fronteira que tem 43 quilômetros de extensao, deteve fudo veiculo alemão, que quizesse passar de seu setor a outro, submetendo-o a uma inspeccao especial. Não permitiram que os automoveis da Alemanha Oriental passassem para o ocidente, e os automoveis de Berlim ocidental eram examinados e em alguns casos foram obrigados a voltar. Em outros casos, que foram da Alemanha Ocidental eram detidos, juntamente com 75 seus condutores, não se sabe se razão de controle inesperado. Os observadores ocidentais concluem que os alemães de Berlim ocidental expõem esta ordem a fim de aprovar a situação remane nas comissões entre as duas partes de Berlim.

PELO BRASIL AFORO

(Conclusão da 1ª pag.) mento de Estradas de Rodagem, a construccao de uma rodovia que se assume local. De planos do ocupante para a construccao da rodovia foram elaborados na secretaria da Viaçao e estão atualmente em poder do Conselho Nacional, que dentro de 15 dias deverá emitir o seu parecer.

RIO G. DO SUL

Patrulhã a fronteira PORTO ALEGRE, 4 (M) — Dois avies do Ministerio da Agricultura patrulhã a fronteira com a Argentina, deixando de ser pedos a fim de dar combate aos gaúchos. A irradiao dos avies no territorio nacional, verificou-se em Uruguaiana, onde uma nuvem de cinza de mil hectares de cobertura amparou a Fazenda São Pedro, ocasionando regulares prejuizos as plantações existentes.

CEARA

Exportado o algodão FORTALEZA, 4 (M) — O Servico de Estatística da Secretaria da Fazenda, revela que a safra do algodão do Ceara no ano de 1952 é de 22 milhões de quilos. Já foram negociados 16 milhões de quilos do ouro branco, exportados para outros Estados.

Contagem de tempo, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) numerários empargados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também são ditos as condições. Todavia, qualquer funcionario pag se habilitar ao seu recebimento, deverá requerer conversão de seu tempo de servico, sem ser afetados.

Em Arica

Em Arica, terão lugar, no proximo dia 7, as solenidades de entrega de certificados aos professores e concluintes da Escola Normal e Gineasio "Banda Rial", tendo como diretor o educador para parano da turma, comissario do Governador José Americo e honrarias de honra, Arcebispo D. Molins, Colélio, Ceuco Francisco Lima e Pe. Eul. Viciara.

ACONTECEU HA 50 ANOS

A A UNIAO de 3 de Dezembro de 1902 publicava:

VIDA SOCIAL

Para o Interior do Estado seguiram ante-hontem, onde se aguardam suas familias e amigos, os nossos conterraneos de Manoel Dantas Carreira de Góes, honrado presidente da Assembleia, comerciante Manoel Pereira de Lima, Manoel Ferreira de Andrade e Manoel Sarmiento, deputados estaduais, Dr. Paulo Hyppacio da Silva, Integro Juiz de Direito de Campina Grande.

SECÇÃO LIVRE

Salte 5 de Dezembro Completando hoje mais uma jornada no bouquet de sua preciosa existencia, a minha prima Antonia Pessoa Lima, felicitou-a por tão justo acontecimento.

Inah Lins

(Do original por W. R.) Depois de lavar a cabeça com água e sabão, enxague-a friccionando vigorosamente o crânio cabeludo com a toalha. — GENES.

Em Dia Com o Mundo

(Conclusão da 4ª pag.) traram-se muito satisfeitos com a declaração do Governor de que serão autorizadas exportações para o Brasil em muito maior escala do que geralmente se pensa. O conde de Kirkcubright, falando na Câmara dos Lordes, em nome da Junta de Comercio do Exterior, declarou: "O contrato de vendas de maquinas e instalações para Brasil serão decididos de acordo com seus méritos e sujeitos, quando necessarios, as regulamentações de cambio".

Assagurado o abastecimento, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) mas para o economista da safra dos Estados do Paraná, São Paulo e Ceará, esperanças são, com esta medida, que o custo de vida no país melhore bastante.

Conclusão de Curso, etc.

(Conclusão da 2ª pag.) aluna da Escola de Formação Familiar, D. Moisés Colélio, sendo parano da turma o Comissario José Americo de Souza, homenagem de honra o Arcebispo D. Molins Colélio.

INFORMACOES ÚTEIS

FARMACIAS DE PLANTAO: — HOJE — CONFIANÇA Rua Gama e Mello

TELEFONES DE EMERGENCIA Assistencia Publica .. 1234 Bombeiros .. 1212 Informaçoes .. 62 Inter-urbano .. 01 Policia, Pericias e Vigilancia .. 1741 Radio Patrulha .. 1741

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Matinée e Soltre — VIDA SECRETA DE NORA. BRASIL — Matinée e Soltre — NA SOMBRA DO CRIME. GEN — Matinée — O BOUQUIN DA BROADWAY — Soltre — CINZAS AO VENTO. FELIPEIA — Soltre — O SUPER-HOMEM CONTRA O HOMEM ATOMICO — 2ª série de O ANEL DA TRAIÇÃO. S. JOSÉ — Soltre — O HOMEM QUE SE AMO. A PEDRO — Soltre — A MARCA RUBRA. METROPOL — Soltre — NO CORACAO DO OESTE.

Declara o Ministro Cleophas: O BRASIL PRODUZIRA UM MILHAO DE TONELADAS DE TRIGO

Plano para execucao no prazo de 3 anos — Importante palestra do Ministro da Agricultura

RIO, 4 (M) — No salão da diretoria da Associação de Agricultura, realizou-se importante reunião, durante a qual o ministro da Agricultura, especialmente convidado pela direcao daquele orgão, fez demorada exposicao sobre os trabalhos de sua pasta. Abriu a sessão o presidente da casa, sr. Carlos Brandão, saudou o sr. João Cleophas, cuja obra exaltou, principalmente em relação à mecanização da lavoura e campanha do trigo. O sr. Cleophas, depois de agradecer as palavras do sr. Brandão, explicou logo a ler seu trabalho. Disse que o comercio representa o arcabouço de conjunção que compõe o edificio de nossa liberdade economica. Sua tarefa é insubstituível no entrelaçamento com os demais setores da economia nacional, porque constitui a circunlunção num organismo em que a agricultura é a principal célula criadora. O ministro estudou, em seguida, o desenvolvimento da lavoura no país. Traçou a irrigação, armazenamento da produção, reforma agrária; Servico Social Rural, campanha do trigo, etc. Disse que a safra em colheita que já está sendo entregue ao consumidor atingirá perto de 500 mil toneladas de trigo comestível.

Disse ainda, que o Ministério já tem devidamente organizado um plano para produzir mais até aos 3 anos próximos, pelo menos, um milhão de toneladas de trigo. Esta informação provocou entusiásticas palmas de apoio de toda a assistência. Concluiu, o sr. João Cleophas declarou que estava disposto a apresentar, para qualquer esclarecimento, hoje, então, interessantes debates sobre a juta, cere de carnaúba e algodão e matérias de tecidos, colcoas, ovovivendo e então criticas a CEXIM. A questão da importação de mantaiga provocou viva discussão e falaram representantes de diversos Estados. O representante mineiro declarou que a altitude da COPAF seria a importação de mantaiga com absoluta isenção de direitos, está criando uma situação gravíssima para a industria nacional, cinco dos seu Estado, onde 1.500 estabelecimentos estão ameaçados de fechar. Os representantes fizeram um

CONGRESSO MUNDIAL DE JORNALISTAS

Surgiu o primeiro impasse — Organização de comissões

SANTIAGO DO CHILE, 4 (UP) — Prosseguiram os trabalhos do Congresso Mundial de Jornalistas. Surgiu o primeiro impasse no Congresso quando duas delegações portuguesas não puderam ser aceitas porque cada país somente tem direito de fazer-se representar por dois jornalistas. Foi nomeada uma Comissao para estudar o caso, fazendo-lhe a mesma os delegados brasileiros.

Organização das Comissões SANTIAGO DO CHILE, 4 (UP) — A segunda jornada do Congresso Mundial de Jornalistas foi dedicada à constituição de quatro comissões: Liberdade de Imprensa, Direitos e Deveres dos Jornalistas, Organização Internacional do Jornalismo e Temas Diversos. A primeira é a única decisão que esteve a cargo da Comissao de Organização Internacional de Jornalistas; contrariando a posição de algumas delegações da Argentina e de Brasil, em particular, o representante francês, sr. George Riord, fez prevalecer de que o Congresso deverá limitar-se a elaborar as recomendações a ser apresentadas ao Congresso de Jornalistas, abandonando o projeto de imediata criação de tal organismo.

Viajou para o Recife

RECIFE, 4 (M) — Viajou, com destino ao Recife, o deputado Frota Moreira, Secretário Geral do PTB, que leva importantes matérias politicas ao sr. João Goulart, segundo corre nos meos trabalhistas.

Sobre etc.

(Conclusão da 3ª pag.) com os interessados, o problema da exportação da carne, dizendo que de futuro a mesma será, portanto, problema. Havendo a excessão de apenas para os "stocks" atuais. Aeronaves que são friccionadas e abastecidas não poderão abster gar para "stocking" de carne congelada, até que seja levado a efeito um entendimento com a COPAF para a regularização e colocação do produto nos mercados do centro e do norte do País. Será permitida a exportação de apenas cinco mil toneladas de carne. Também, os habitantes desta cidade não aceitarão a carne congelada, frizando-se que é necessário a estimulação do país para sair do dilema de que a carne congelada não serve para nós e sim para os ingleses, gregos, israelitas, etc., etc.

DOMINGO

Isso sentimos que a coisa chegara a um tal ponto que seriamos levados pela própria força da gravitação a cair "Zanz de Pólvora". Mário Cabral o percebeu, e habilmente se pôs a tocar Chopin. Chegou até a darand e verificou pessoalmente que as no-

NOTICIAS DIVERSAS

* SOCIEDADE — Realizar-se-ão, no proximo dia 8, as Sedições Uniao Beneficente das Operários e Trabalhadores, as solenidades de comemoração do 37º aniversário e posse da nova Diretoria daquela entidade, para o que recebemos atencioso convite.

* CLUBE — O Clube "Bônios Brasileiros" oferecerá amanhã, às 20 horas, um animado Chã-Dançante às famílias dos seus associados, que serão abduzidos por sinuosa orquestra, exigindo-se a portaria o cartão n. 2.

* CURSO — Realizar-se-á, no proximo dia 9, no Ministerio de Educacao e Saude, com a presença de altas autoridades, a solenidade de entrega de certificados aos concluintes do Curso de Administração Pública promovido pela Fundação "Getúlio Vargas", onde figuram alguns dos melhores alunos, os quais o nosso companheiro de trabalhos, jornalista Joaquim Ferreira Filho.

* FESTAS — A Companhia de Fedatos Parahiba enviou a Direção deste jornal um cartão de Boas Festas e Ano Novo.

Vai ao Rio Uma Embaixada de E. A. N.

Viajará, com destino ao Rio de Janeiro, no proximo dia 8, a Embaixada "Governador José Americo" do Curso Agrônomo da Escola de Agronomia do Nordeste. A referida embaixada, que visitará também as capitais litorâneas, durante o percurso, será presidida pelo acadêmico Amaury Vasconcelos e constituída dos alunos Júlio Maria, Getúlio Pinto, Tibúrcio Magliano, Alberto Baracat e Francisco Barros.

Associação Comercial de João Pessoa

Atendendo a um pedido pessoal formulado ao sr. Presidente, pelo Monsenhor Odilon Cardoso, dirigente do Capela da Igreja da Conceição, a Associação Comercial de João Pessoa apela para todo o comercio desta praça, no sentido de conservar-se fechado durante o dia 8 do corrente mês (segunda-feira), comemorado pela Igreja Imaculada Conceição da Virgem Maria.

A DIRETORIA

Pediu demissão

RIO, 4 (M) — O Comissario Padilha, que há dias foi nomeado para o Servico Secreto do Trabalho, na tarde de ontem, pediu demissão. Antes de dirigir o servico, pediu os meios que considerava indispensáveis para seu trabalho. Estes foram prometidos pelo Chefe de Policia, mas, tudo ainda continua em promessa. Assim, depois de expor os fatos, o general Cirio Resende deliberou pedir demissão, porque não se entende muito bem com o General. O seu pedido, no entanto, não havia sido do atendimento, até a noite de ontem.

CASA VICTOR

Aviso Importante A Casa Victor, avisa a seus clientes e amigos, que recebeu grande partida de discos do saudoso cantor FRANCISCO ALVES, constando em seu estoque todas as suas gravações, inclusive as mais recentes. Assim todos o interessados devem quando antes dirigirem-se a esse Estabelecimento, à rua Duque de Caxias, 539.

(Conclusão da 2ª pag.)

tal do piano eram acompanhadas pelos no-tantes das ondas e pelo movimento dos coqueiros. Então, no retiro, com a maior luar sobre as ondas, e pela brisa nas folhas gravadas, quebrando ao meio e noite de domingo porque eu não podia mais.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 5 de dezembro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 525, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952.

Abre à Secretaria das Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.629.429,30, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições e da autorização constante da lei n. 815, de 5 de dezembro de 1952.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria das Finanças o crédito especial de dois milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados e trinta centavos (Cr\$ 2.629.429,30), destinado a fazer face às despesas com o pagamento de juros de empréstimos contraídos nesta e na administração passada, abaixo mencionados, bem como de outros encargos com os mesmos relacionados, tudo de conformidade com a seguinte classificação:

6 — SECRETARIA DAS FINANÇAS	
61 — Serviço de Administração	
Verba 6 — Encargos da Dívida Pública	
64 — 8744 — Juros da Dívida Fundada Interna:	
a) Juros do empréstimo de Cr\$ 40.000.000,00, contratado com o Banco do Brasil S.A. referentes ao corrente ano	2.172.538,10
b) Juros do empréstimo de Cr\$ 6.000.000,00, contratado com o Banco da Lavoura de Minas Gerais, para a vencer neste exercício	220.000,00
c) Juros de mora do empréstimo de Cr\$ 15.000.000,00, contratado na administração passada com a Caixa Econômica Federal, do Rio de Janeiro, referentes ao período de abril a outubro de 1951	79.231,20
SOMA	Cr\$ 2.471.749,30
67 — 8754 — Outras despesas da Dívida Pública Fundada Interna:	
a) Comissões e registro dos contratos dos empréstimos de Cr\$ 40.000.000,00 e Cr\$ 6.000.000,00, acima mencionados.	100.680,00
b) Imprescíveis de 90.000 aplicados à Dívida Pública do Estado, para garantia dos dois últimos emittos acima referidos	48.000,00
SOMA	148.000,00
TOTAL GERAL	2.629.429,30

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

PROJETO DE LEI Nº 650

DECRETO:

Autoriza o Governador do Estado a abrir o crédito de Cr\$ 100.000,00 para a construção de um prédio destinado à Cadeia Pública da Vila de Solânea do município de Bananeiras.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA: Art. 1º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) para a construção de um prédio destinado à Cadeia Pública da Vila de Solânea do município de Bananeiras. Art. 2º — Cabe à Prefeitura Municipal adquirir o terreno e fazer doação ao Estado para os fins previstos na presente Lei. Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Fica da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de Novembro de 1952.

Ivan Bichara Sobreira — Presidente
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2º Secretário

VEITO: A providência de que cogita o projeto já figura no plano geral elaborado pelo Executivo para a reconstrução e reconstrução de cadeias públicas, dependendo logo da normalização da situação econômico-financeira do Estado. Por estas e outras razões, justificadas em votos semelhantes, nego sanção ao projeto de lei n. 650, que devolve à Assembleia Legislativa para os fins previstos no 1º do art. 33 da Constituição do Estado.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA

DECRETO Nº 524, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952.

Abre à Secretaria do Governo o crédito suplementar de Cr\$ 39.570,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições e da autorização constante do art. 4º da Constituição do Estado e da autorização constante do art. 4º da Lei n. 652, de 30 de novembro de 1951, decreta:

Art. 1º — É aberto, à Secretaria do Governo do Estado o crédito suplementar de trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete cruzados (Cr\$ 39.570,00), para reforço das dotações orçamentárias infra:

22 — SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO	
1 — Pessoal	
8021-17 — Gratificação por Serviços Extraordinários	3.200,00
8023-3 — Material de Consumo	1.930,00
8024-4 — Serviços de Terceiros	0.930,00
8024-3 — Despesas Diárias e telefones	0.930,00
8024-7 — Despesas Diversas	

76 — Encargos Diversos	7.851,00
77 — Recebíveis Oficiais	7.000,00
78 — Despesas Eventuais	9.539,00
TOTAL	39.570,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Governador do Estado, despachou as seguintes petições:
De Inácia Pereira de Farias, Atendente classe "A", requerendo licença de acordo com o art. 183 do E. F. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 14.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Galdino de Almeida Monteiro, secretário classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 14.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Vitoriano Ramos da Silva, médico classe "M", requerendo no mesmo sentido. — Concedido 15 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 18.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Severina Mendes de Azevedo, professora classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Arquivado por haver a requerente desistido da licença pleiteada.
De Maria da Guil Cavalcanti Albuquerque, extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 45 dias de licença, com salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Naidé Alves Pessoa, extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 20.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Maria Antônia de Medeiros, extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 40 dias de licença, com o salário, a partir de 22.7.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Dinah da Mota Gondim, aux. de escritório classe "A", requerendo prorrogação de licença. — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 21.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Antônio José de Faria, um único constituinte classe "A", requerendo no mesmo sentido. — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 20.10.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.
De Geni Henriques Davi, extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 40 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 18.11.52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

O Governador do Estado, assinou os seguintes atos:
Tornando sem efeito o ato, datado de 24 de outubro do corrente mês, publicado no Diário Oficial de 26 do mesmo mês, pelo qual detentou Manoel Leite Cavalcanti, ocupante do cargo de chefe "D", da carreira de Auxiliar de Transito, para exercer a função gratificada de Chefe da 4ª Circunscrição de Transito, situada em Patos.
Tornando sem efeito o ato, datado de 24 de outubro do corrente mês, publicado no Diário Oficial de 26 do mesmo mês, pelo qual detentou Manoel Leite Cavalcanti, ocupante do cargo de chefe "D", da carreira de Auxiliar de Transito, para exercer a função gratificada de Chefe da 4ª Circunscrição de Transito, situada em Patos.
Designando os srs. Deodato de Sá Gabriel, Raimundo Guimarães, Valdemar Pires Ferreira, a fim de, no Posto de Higiene de Calçados, inspecionarem a obra feita do aposentadoria, a Laura Alves da Silva, ocupante do cargo de professora, pátrio "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.
Designando os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Guimarães, Jamim Beerra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, a Ana Ferreira Raposo, ocupante do cargo de professor, pátrio "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.
Pondo à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor o extranumerário metalista Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem ônus por o mesmo Departamento.

Designando o extranumerário metalista Bili Mendes Ferrer, das funções de Auxiliar de Escritório, referendo, VII, lotado no Departamento de Polícia Civil.
EXPEDIENTE DO DIA 28
Petições dos cabos reformados, José Carlos da Silva, José Vileto de Sousa, José Francisco da Silva, José Gabriel da Silva, Severino José de Sousa, Ananias Felix Pereira, Manoel Francisco de Sousa, Manoel Araújo, para a reforma de seu emprego. — Despacho: — Deferido nos termos do parecer da Secretaria do Interior.
Tendo os srs. secretários de Petição reformados. João Ferreira de Castro, João Domingos Pereira, Raimundo Pinheiro, Porto Castro, Guedes dos Anjos, requerendo no mesmo sentido — Tendo Despacho: — José Garcia de Sousa, soldado reformado da PME, solicitando no mesmo sentido. — Igual Despacho.
Proc. SG 58453 — Severino de Lencina, Capitão agregado da PME, solicitando recondição de ato. — Despacho: Em face do parecer do Secretário do Interior, considero prejudicado o pedido por decisão interveniente do Poder Judiciário. — Arquivado.

Proc. RRCO 28832 — Associação dos Funcionários de Campina Grande, solicitando isenção do imposto de transmissão "inter vivos". — Despacho: Em face dos pareceres, deferido.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nas seguintes petições:
Em que Manoel Berra, Cartista, extranumerário classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. — Opinando pelo seu indeferimento.
Em que João de Almeida, agente fiscal classe "M", solicitando licença. — Opinando pelo seu indeferimento.
Em que Laura Alves da Silva, professora pátrio "A", do Quadro Permanente, solicitando aposentadoria. — Opinando pela designação de uma comissão médica, para fins de parecer e relatório para efeito de aposentadoria.
Em que Ana Ferreira Raposo,

do Departamento dos Serviços Esportivos e Departamento de Obras Públicas solicitadas a vistorias do art. 23 do A.D.C.T. — Opinando favoravelmente.
Em que o Conselho de Abastecimento e Preços, solicita seja posto à disposição daquela Comissão, sem ônus para o Departamento dos Serviços Esportivos da Capital, o extranumerário metalista Severino Paulo de Oliveira, motorista, ref. VII. — Opinando pelo seu indeferimento.
Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta do Departamento de Polícia Civil, no sentido de Beat Mendes Ferrer, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de auxiliar de Escritório, ref. V, da Tabela Numérica de Metalistas. — Opinando favoravelmente.
Em que o Diretor do Colegiado Estadual da Paraíba, encaminha a proposta no sentido de Otavio Pereira Gondim, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de Inspeção de Alunos, ref. VI, a fim de, o administrador José Fernandes da Costa, para ser substituído a esse, exercer idênticas funções com lotação na mesma repartição. — Aproveito quanto à dispensa.
Em que João Norberto da Nóbrega, publicista de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
Ref. III, solicita três meses de licença com vencimentos para "trabalho de saúde".

Em que o Diretor do Colegiado Estadual da Paraíba, encaminha a proposta no sentido de Otavio Pereira Gondim, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de Inspeção de Alunos, ref. VI, a fim de, o administrador José Fernandes da Costa, para ser substituído a esse, exercer idênticas funções com lotação na mesma repartição. — Aproveito quanto à dispensa.
Em que João Norberto da Nóbrega, publicista de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
Ref. III, solicita três meses de licença com vencimentos para "trabalho de saúde".

Designando os srs. Deodato de Sá Gabriel, Raimundo Guimarães, Valdemar Pires Ferreira, a fim de, no Posto de Higiene de Calçados, inspecionarem a obra feita do aposentadoria, a Laura Alves da Silva, ocupante do cargo de professora, pátrio "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.
Designando os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Guimarães, Jamim Beerra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, a Ana Ferreira Raposo, ocupante do cargo de professor, pátrio "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.
Pondo à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor o extranumerário metalista Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem ônus por o mesmo Departamento.

Designando o extranumerário metalista Bili Mendes Ferrer, das funções de Auxiliar de Escritório, referendo, VII, lotado no Departamento de Polícia Civil.
EXPEDIENTE DO DIA 28
Petições dos cabos reformados, José Carlos da Silva, José Vileto de Sousa, José Francisco da Silva, José Gabriel da Silva, Severino José de Sousa, Ananias Felix Pereira, Manoel Francisco de Sousa, Manoel Araújo, para a reforma de seu emprego. — Despacho: — Deferido nos termos do parecer da Secretaria do Interior.
Tendo os srs. secretários de Petição reformados. João Ferreira de Castro, João Domingos Pereira, Raimundo Pinheiro, Porto Castro, Guedes dos Anjos, requerendo no mesmo sentido — Tendo Despacho: — José Garcia de Sousa, soldado reformado da PME, solicitando no mesmo sentido. — Igual Despacho.
Proc. SG 58453 — Severino de Lencina, Capitão agregado da PME, solicitando recondição de ato. — Despacho: Em face do parecer do Secretário do Interior, considero prejudicado o pedido por decisão interveniente do Poder Judiciário. — Arquivado.

Proc. RRCO 28832 — Associação dos Funcionários de Campina Grande, solicitando isenção do imposto de transmissão "inter vivos". — Despacho: Em face dos pareceres, deferido.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

professor pátrio "A", do Quadro Permanente, solicita aposentadoria. — Opinando pela designação de uma comissão, a fim de inspecionarem a requerente para efeito de aposentadoria.
Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública, encaminha a proposta formulada pelo Departamento de Polícia Civil, no sentido de Beat Mendes Ferrer, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de auxiliar de Escritório, ref. V, da Tabela Numérica de Metalistas. — Opinando favoravelmente.
Em que o Diretor do Colegiado Estadual da Paraíba, encaminha a proposta no sentido de Otavio Pereira Gondim, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de Inspeção de Alunos, ref. VI, a fim de, o administrador José Fernandes da Costa, para ser substituído a esse, exercer idênticas funções com lotação na mesma repartição. — Aproveito quanto à dispensa.
Em que João Norberto da Nóbrega, publicista de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
Ref. III, solicita três meses de licença com vencimentos para "trabalho de saúde".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Em que o Diretor do Colegiado Estadual da Paraíba, encaminha a proposta no sentido de Otavio Pereira Gondim, extranumerário metalista, ser dispensado das funções de Inspeção de Alunos, ref. VI, a fim de, o administrador José Fernandes da Costa, para ser substituído a esse, exercer idênticas funções com lotação na mesma repartição. — Aproveito quanto à dispensa.
Em que João Norberto da Nóbrega, publicista de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
Ref. III, solicita três meses de licença com vencimentos para "trabalho de saúde".

Designando os srs. Deodato de Sá Gabriel, Raimundo Guimarães, Valdemar Pires Ferreira, a fim de, no Posto de Higiene de Calçados, inspecionarem a obra feita do aposentadoria, a Laura Alves da Silva, ocupante do cargo de professora, pátrio "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.
Designando os srs. Franklin de Araújo Filho, Raimundo Guimarães, Jamim Beerra da Silva, a fim de, no Centro de Saúde de Campina Grande, inspecionarem de saúde, a Ana Ferreira Raposo, ocupante do cargo de professor, pátrio "A", do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação.
Pondo à disposição da Comissão de Aposentados, o Professor o extranumerário metalista Severino Paulo de Oliveira, motorista, referendo, VII, lotado no Departamento dos Serviços Esportivos, sem ônus por o mesmo Departamento.

Designando o extranumerário metalista Bili Mendes Ferrer, das funções de Auxiliar de Escritório, referendo, VII, lotado no Departamento de Polícia Civil.
EXPEDIENTE DO DIA 28
Petições dos cabos reformados, José Carlos da Silva, José Vileto de Sousa, José Francisco da Silva, José Gabriel da Silva, Severino José de Sousa, Ananias Felix Pereira, Manoel Francisco de Sousa, Manoel Araújo, para a reforma de seu emprego. — Despacho: — Deferido nos termos do parecer da Secretaria do Interior.
Tendo os srs. secretários de Petição reformados. João Ferreira de Castro, João Domingos Pereira, Raimundo Pinheiro, Porto Castro, Guedes dos Anjos, requerendo no mesmo sentido — Tendo Despacho: — José Garcia de Sousa, soldado reformado da PME, solicitando no mesmo sentido. — Igual Despacho.
Proc. SG 58453 — Severino de Lencina, Capitão agregado da PME, solicitando recondição de ato. — Despacho: Em face do parecer do Secretário do Interior, considero prejudicado o pedido por decisão interveniente do Poder Judiciário. — Arquivado.

Proc. RRCO 28832 — Associação dos Funcionários de Campina Grande, solicitando isenção do imposto de transmissão "inter vivos". — Despacho: Em face dos pareceres, deferido.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1952; 64ª da Proclamação da República.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:
De Malde Hossel de Oliveira, auxiliar de escritório classe "D", requerendo prorrogação de licença. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.
De Raimundo Cavalcanti Pinheiro, extranumerário classe "E" requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.
De José Maria de Carvalho Costa, oficial administrativo, classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Antonio Lourenço da Silva, fiscal de trânsito classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Helena Palácio, ped. ex. extranumerária metalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Manoel Anastácio da Silva, auxiliar de escritório, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:
Tendo em seu cargo o ato de 29 de novembro último que nomeou o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Eduardo Mala de Azevedo, para exercer o cargo de 1º sargento de commissario de polícia do município de Patos.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA: 3

O Secretário das Finanças, despachou as seguintes petições:
N. 8629, de Dezo Diniz, — Indeferido em face das prerrogativas Recebeitoria de Campina Grande.
N. 10991, de Americo Silva de Azevedo. — Deferido. A. C. E. de Sousa.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MES

RECEITA		552.456,20
SALDO ANTERIOR		
Recebeira de J. Pessoa — Renda do dia 3 de dezembro de 1952	64.100,00	
Colet. Est. de Alagoas Formosa — Pec. arr. do mês de novembro de 1952	100.000,00	
Ovidio Gonçalves Filho — Restituição	500,00	
Idem — Idem	122,80	
Idem — Idem	1.800,00	
Idem — Idem	6.135,00	
Idem — Idem	10.682,40	
Idem — Idem	720,00	
Idem — Idem	79,80	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 16 a 31 de outubro de 1952	53.258,00	
Antonio Viana da Cunha — Colet. Est. de Brejo do Cruz) — Saldo de adiantamento	6,20	
Diversos Funcionários — Desc. abono	6.932,60	33.077,89
Cx. Econômica Federal — Desc. abono		509.000,00
TOTAL — Cr\$		1.387.534,10

DESPESA

6687 — Henriques Siquiera — Coleta	4.700,00
3976 — Coop. Mista dos Serv. Públicos — Idem	1.275,50
6123 — Ademir Mendes da Silva — Idem	3.302,00
6138 — Lívete Gusmão — Dep. realizadas	300,00
5989 — Honorários da Silva Ramos — Idem	853,00
6133 — Lourival Ribeiro dos Santos — Diárias	480,00
6117 — Honorários da Silva Ramos — Idem	5.600,00
6130 — Cleodir Urbano da Silva — Diárias	1.000,00
6143 — Pedro Jorge de Carvalho — Idem	1.000,00
6044 — Jorge Holanda da Silva — Idem	360,00
6075 — Almiral de Araújo Soares — Idem	30,00
6098 — João Mendes — Casa de Detenção — Adiant.	6.000,00
6131 — João Soares da Costa — (Div. de Prof. e Mat. e Inf. e Adol.)	22.248,00
6125 — Antenor Siqueira — (Polícia Militar) — Idem	17.700,00
6129 — Antônio de Figueiredo Lima — (Sec. de Educ. e Saúde) — Idem	1.000,00
6145 — Ana Leal Correia — (Dep. de Saúde) — Idem	3.200,00

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 839, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — E' o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) a Adalgina Amorim do Carmo, viúva do Investigador da Polícia, Edgard Martins do Carmo.

Artigo 2.º — Se a beneficiária contrair novas nupcias ou passar a ter conduta deshonesta, ficará extinto o seu direito de perceber a referida pensão.

Artigo 3.º — O Governador do Estado abrirá o crédito necessário para atender às despesas decorrentes desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 840, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão a viúva e filhos do ex-soldado da Polícia Militar do Estado, José Francisco dos Santos.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a D. Maria Severina da Conceição e menores Maria do Carmo e Severina Francisca dos Santos, respectivamente, viúva e filhas de José Francisco dos Santos, ex-soldado da Polícia Militar do Estado, a pensão mensal de Cr\$ 560,00 (quinhentos cruzeiros).

Parágrafo único — Esta importância será dividida em quotas, distribuídas: uma de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) à viúva e o restante, em parte iguais, aos filhos menores.

Art. 2.º — Perderá o direito aos favores desta Lei, qualquer dos beneficiários que vier a contrair nupcias ou exercer emprego remunerado, que lhe possa manter condignamente.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 841, de 29 de Novembro de 1952

Concede pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica concedida a D. Adalcina Aurélio Guedes, viúva do ex-cabo da Polícia Militar Desidério Dias de Arruda, e às suas filhas menores Maria do Socorro Guedes de Arruda e Selma Guedes de Arruda, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Artigo 2.º — Está o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário, no corrente exercício financeiro.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 842, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Em favor de Irla Azevedo, filha do ex-ergento reformado da Polícia Militar do Estado, José Sábio de Azevedo, fica o Governo do Estado autorizado a conceder a pensão de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais, que será entregue a D. Maria Senhorinha Azevedo, enquanto exercer o pátrio poder.

Artigo 2.º — O Governador do Estado abrirá, no corrente exercício, o crédito necessário ao cumprimento desta Lei.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 843, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza a concessão de pensão a Joana Marques da Conceição.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a Joana Marques da Conceição, genitora do falecido Luiz Antônio da Silva, ex-soldado da Polícia Militar do Estado a pensão de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 844, de 29 de Novembro de 1952

Concede aumento de pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Ficam elevadas, respectivamente, para Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) e Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) as pensões concedidas a Julia Verônica dos Santos Leal e Ana Enília da Silva.

Artigo 2.º — Para atender às despesas com a execução da presente Lei, no exercício em curso, é o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial até a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 845, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza o Governo do Estado a conceder pensão.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder a Ana da Costa Lins, viúva do funcionário público falecido, Julio Lins Pessoa de Melo, uma pensão mensal de Cr\$ 242,50 (duzentos e quarenta cruzeiros e cinquenta centavos).

Artigo 2.º — Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, o Governo do Estado abrirá o crédito especial até a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 846, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza a concessão de aumento de pensão a Elisa Xavier de Oliveira.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a elevar para Cr\$ 400,00 mensais, a pensão concedida a Elisa Xavier de Oliveira, viúva do soldado Severino Xavier de Lima.

Artigo 2.º — O Poder Executivo abrirá o crédito necessário no pagamento da diferença estabelecida na presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

LEI N. 847, de 29 de Novembro de 1952

Autoriza a concessão de pensão a Francisco Hermínio Filho.

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder ao menor Francisco Hermínio Filho, filho do ex-soldado, Francisco Hermínio de Lima, tombado no cumprimento do dever, a pensão mensal de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2.º — A referida pensão deverá ser paga a Maria de Lourdes Joca, mãe do menor beneficiado, enquanto mantiver o pátrio poder.

Artigo 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito necessário ao cumprimento desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Novembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 57, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre à Secretaria da Assembléa o crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00.

A Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica aberto à verba 1 — Secretaria da Assembléa — Consignação 8001 — Pessoal Variável — Sub-Consignação 17 — Gratificação por serviço extraordinário, o crédito suplementar de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00).

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 2 de Dezembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 58 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Regula a declaração, pela Assembléa, da perda de mandato legislativo.

A Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou e promulga a seguinte Resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 1.º — A perda do mandato legislativo, nos casos

previstos pela Constituição Estadual, será declarada pela Assembléa em conformidade com o disposto na presente Resolução.

Artigo 2.º — Recebendo a indicação de qualquer deputado, ou representação fundamentada de partido político, solicitando a declaração prevista no art. 21, da Constituição Estadual, a Mesa da Assembléa submeterá o assunto à Comissão de Justiça, de que se emita parecer, nos termos do art. 128, 1.º, 4.º, da Resolução n. 13.

Artigo 3.º — A discussão e votação do parecer mencionada no artigo anterior, assim como a sessão em que se realizarem os trabalhos, obedecerão ao determinado nos arts. 146, 148, 150, 151 e 94 do Regulamento Interno, devendo a deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos dos deputados que compõem a Assembléa.

Artigo 4.º — Quando se tratar da hipótese prevista no art. 21, 1.º da Constituição Estadual, a iniciativa é da exclusiva competência da Assembléa, a qual decidirá por maioria de 2/3 (dois terços) de todos os seus membros.

Artigo 5.º — No caso do art. 21, 2.º da Constituição Estadual, compete à Mesa da Assembléa declarar a renúncia do mandato, em consonância com os arts. 75, 76, 77 e 78 da Resolução n. 13.

Artigo 6.º — A presente Resolução passa a fazer parte integrante do Regulamento Interno da Assembléa, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 3 de Dezembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 59, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Altera o horário para abertura dos trabalhos.

A Assembléa Legislativa da Paraíba aprovou e promulga a seguinte Resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 1.º — Ao artigo 60 da Resolução n. 13 de 28 de Novembro de 1947, acrescenta-se o seguinte parágrafo:

"Durante o horário verão, as sessões ordinárias terão início às quinze horas".

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, 3 de Dezembro de 1952.

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente
Tertuliano Correia da Costa Brito — 1.º Secretário
Fernando Paulo Carrilho Milanes — 2.º Secretário.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO ANTONIO MONTENEGRO NA SESSÃO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1952

Sr. Presidente, sr. deputados:

Trago hoje à consideração dessa Ilustre Casa dos requerimentos os quais estão apegados na nova Lei de Amparo ao pequeno agricultor e ao Decreto-Lei, nº 515, firmado pelo Sr. Governador do Estado, e publicado no Organ. Oficial de 11 do corrente mês. Assim, venho ocupar a atenção dos meus nobres colegas com um assunto que embora já muito batido, é de relevante importância para todos nós.

Preferido Sr. Presidente, quero alguns comentários ligados ao problema da produção de favelas, ou seja, de restringir, porque os favores dos agricultores não têm sido dispensados diretamente ao pequeno agricultor, mas sim, através da assistência, e à falta de assistência, vê-se na contingência de emigrar para as regiões sulinas, onde a falta de finanças, ao lado de bom salário e melhor trato no tocante à saúde.

E com os devidos remédios essa situação aliviará? Ela se agrava, e a pior decorrência da mesma é feita de braços e o que piora, prejudicada as poucas possibilidades de produção que nos restam. Este assunto ingente vem preocupando os mais responsáveis e, por isso, vê-se o relatório da can que se reuniu ultimamente em Fortaleza.

Quando o relatório, Mesa Redonda, dos Sr. Governadores, reunidos em Campina Grande, tudo concludo que aproveitamento das nossas depósitos água, pela perfuração de poços e vendas de máquinas e sementes, o lado de emprego a longo prazo, para a mais completa assistência ao trabalhador, e visando incentivar a produção, com o incremento à agricultura.

Realmente, se atingissemos à prática das medidas sugeridas, em todos os aspectos, os problemas seria atacado com probabilidade de êxito.

Os estudos acima mencionados penetraram profundamente no mais importante problema da Paraíba, que é a irrigação pelo Rio do Pão. Se analisarmos a importante obra da Inspeção de Sécas e Secas de Curumas, São Gonçalo, Piranhas, Condeado e Pilões, que oferecem as melhores esperanças e aproveitamento das várzeas de Bombal, Sousa e Antenor Navarro, então, poderemos crer em melhores dias para a agricultura.

Quando os recursos da Paraíba, desfavorecidos pelas chuvas.

No Vale do Piancó, contamos os pequenos apudes, rios e riachos, com bastante água

a qual poderia ser aproveitada com motores — bombas, o que, decerto, salvaria a lavoura ameaçada pelas supresas da chuva, no período do inverno e contribuiriam de maneira vantajosa para a chamada agricultura seca, das regiões altas. Assim deveria ser posta à disposição dos municípios de Piauí, Pinaes, Itaporanga, Condeado, Bonito, Cajazeirinha, São José de Piranhas e outro cidade daquela região sertaneja, uma quantidade regular de chuvas, no tempo oportuno serem usados pelos agricultores. Dispondo cada município de dez meses molares, a região sertaneja teria a sua safra consideravelmente aumentada.

O arroz, por exemplo, seria lavoura mais beneficiada e que teria aumento de sua produção, porque mesmo nos anos de invernos regulares a sua colheita não é prejudicada como na hora mais necessária água e quando faltam as chuvas, as quais, no caso, seriam supridas pelo recurso a que nos vemos referindo.

As terras do sertão, que são férteis, mas se ressecam, da falta de água, precisam, sobre modo, com a medida indicada, acrescentando ainda a notável mecanização que servem de adubos para outras culturas.

Mas, infelizmente, além de serem maltratados pela natureza sofrem o abandono dos Poderes Públicos.

Que os Governos lancem suas vistas para aquela região, mandando-lhe o financiamento montário, dando-lhe máquinas e sementes selecionadas, e nós, agricultores sertanejos, sabendo resolver o problema de produção e combater à carência, opondo, ao mesmo tempo, motores, barreiras ao Exodo que ameaça depopolar o sertão.

Reconheço que melhoramento cabe, neste particular a parceria com o Banco de Fomento Federal, os quais devem, pela imprensa nos meios de comunicação, os meios para produzirmos mais, também dever reconhecer que sem maiores recursos o problema de agricultor jamais poderá dá conta de sua tarefa.

E sabido que o Governo Federal, quando o assunto em consideração o assunto, pretende favorecer o agricultor que realmente necessita do auxílio e da ajuda oficial. O Banco do Brasil, pelo seu Departamento competente — a Comissão de Crédito Agrícola, deverá estender sua mão ao pequeno agricultor que trabalha, luta e se esforça, necessitando da ajuda oficial.

Os estudos acima mencionados penetraram profundamente no mais importante problema da Paraíba, que é a irrigação pelo Rio do Pão. Se analisarmos a importante obra da Inspeção de Sécas e Secas de Curumas, São Gonçalo, Piranhas, Condeado e Pilões, que oferecem as melhores esperanças e aproveitamento das várzeas de Bombal, Sousa e Antenor Navarro, então, poderemos crer em melhores dias para a agricultura.

Quando os recursos da Paraíba, desfavorecidos pelas chuvas.

No Vale do Piancó, contamos os pequenos apudes, rios e riachos, com bastante água

a qual poderia ser aproveitada com motores — bombas, o que, decerto, salvaria a lavoura ameaçada pelas supresas da chuva, no período do inverno e contribuiriam de maneira vantajosa para a chamada agricultura seca, das regiões altas. Assim deveria ser posta à disposição dos municípios de Piauí, Pinaes, Itaporanga, Condeado, Bonito, Cajazeirinha, São José de Piranhas e outro cidade daquela região sertaneja, uma quantidade regular de chuvas, no tempo oportuno serem usados pelos agricultores. Dispondo cada município de dez meses molares, a região sertaneja teria a sua safra consideravelmente aumentada.

O arroz, por exemplo, seria lavoura mais beneficiada e que teria aumento de sua produção, porque mesmo nos anos de invernos regulares a sua colheita não é prejudicada como na hora mais necessária água e quando faltam as chuvas, as quais, no caso, seriam supridas pelo recurso a que nos vemos referindo.

As terras do sertão, que são férteis, mas se ressecam, da falta de água, precisam, sobre modo, com a medida indicada, acrescentando ainda a notável mecanização que servem de adubos para outras culturas.

Mas, infelizmente, além de serem maltratados pela natureza sofrem o abandono dos Poderes Públicos.

Que os Governos lancem suas vistas para aquela região, mandando-lhe o financiamento montário, dando-lhe máquinas e sementes selecionadas, e nós, agricultores sertanejos, sabendo resolver o problema de produção e combater à carência, opondo, ao mesmo tempo, motores, barreiras ao Exodo que ameaça depopolar o sertão.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Paraíba

Regimento Interno

(CONTINUAÇÃO)

CAPÍTULO III

Da Diretoria

SEÇÃO I

Da Organização

Art. 124 — A Diretoria da Seção compõe-se do Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário e Tesoureiro.

Art. 125 — Os membros da Diretoria serão eleitos por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho, na sessão de instalação deste, que se realizará a 31 de Março, e ao mesmo período do mandato do Conselho, admitida a reeleição uma ou mais vezes.

Art. 126 — Nos impedimentos ocasionais, ou temporários, do Presidente, serão este substituído pelo Vice-Presidente, e, em sua ausência, ou impedimento, pelo 1.º Secretário.

Art. 127 — No impedimento ocasional, ou temporário, de qualquer outro membro da Diretoria, será ele substituído, pelo membro do Conselho ou da própria Diretoria, designado pelo Presidente.

Art. 128 — Para a Diretoria funcionar, e bem assim para deliberar, requer-se a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 129 — Compete a Diretoria nos termos do artigo 78 do Regulamento, excepto as instruções necessárias ao bom andamento dos serviços da Seção, cuja regulamentação não dá a competência expressa do Conselho.

Art. 130 — Compete ainda a Diretoria distribuir entre seus membros os encargos do Conselho, a alguns deles privativamente e adotar as providências necessárias nos casos urgentes, mesmo de competência do Conselho, quando não seja possível, ou se não realizar, a reunião deste.

Art. 131 — No impedimento ocasional, ou temporário, de qualquer outro membro da Diretoria, serão estas as deliberações que adotar, observados, inclusive quanto à ordem dos trabalhos, com as necessárias modificações, os dispositivos aplicáveis do Capítulo II deste Título.

SEÇÃO II

Do Presidente e Vice-Presidente

Art. 141 — Compete ao Presidente (Regulamento, artigo 77 e 89):

1.º — Representar a Seção nas solenidades internas e externas, perante os poderes públicos, em juízo e em todas as relações com terceiros.

2.º — velar pela conservação do decore e da independência da Ordem e pelo livre exercício legal dos direitos dos seus membros.

3.º — Convocar, ordinário e extraordinariamente, e presidir a assembleia geral, e o Conselho, rubricando e assinando as atas respectivas.

4.º — adquirir bens imóveis, e alinear bens móveis com autorização do Conselho, alienar bens imóveis com previa autorização da Assembleia Geral, e administrar os bens da Seção, na conformidade das leis, deste Regimento, e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho.

5.º — tomar o compromisso dos Advogados e solicitadores nos termos constantes do Regimento.

6.º — Superintender todos os serviços da Seção, nomeando, punindo e demitindo os empregados da Seção, assim como concedendo férias e licenças, estas últimas após deliberação do Conselho.

7.º — assinar a correspondência da Seção dirigida ao Presidente da República, Ministros de Estado, Governadores, Presidentes de Estados, Procuradores Gerais, Presidentes das outras Seções e do Conselho Federal, dos Institutos de Advogados, e toda a demais correspondência.

8.º — assinar os termos de abertura, e rubricar os livros da Secretaria.

9.º — subscrever, com outro Diretor, as cartarias dos inscritos na Ordem.

10.º — suprir, quando urgente, os casos omissos no Regulamento, e neste Regimento, ouvindo, sempre que possível, a Diretoria, com recurso necessário para o Conselho e, ainda para o Conselho Federal, da Direção, quando se tratar de emissão do Regulamento (Regulamento, art. 95).

11.º — exercer as funções de Assistência Judiciária, a que se refere o artigo 96 do Regulamento.

12.º — intervir em processos judiciais, afinescentes ao exercício da profissão e recorrer das decisões proferidas.

13.º — apreciar, rubricando, anualmente, a Assembleia Geral e ao Conselho Federal, neste caso abrangendo sempre todo movimento do ano anterior.

Art. 142 — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de impedimento, e bem assim exercer as atribuições que lhe delegar o Presidente.

SEÇÃO III

Dos Secretários

Art. 143 — Compete ao 1.º Secretário:

1.º — dirigir os serviços da Secretaria;

2.º — fazer a correspondência da Seção não compreendida no nº 7.º do art. 141;

3.º — ter sob sua guarda o arquivo;

4.º — ler em sessão o expediente, e dar-lhe o destino indicado pelo Presidente;

5.º — apresentar, na última sessão, o relatório dos trabalhos da Seção;

6.º — comunicar aos inscritos nos quadros sua admissão e remeter aos candidatos recusados cópia do parecer da Comissão de Sindicância, quando opinar pela recusa, e da decisão com os motivos;

7.º — organizar os quadros de advogados e solicitadores, decorrentes de novas admissões, transferências, cancelamentos, penalidades, etc., mencionando os domicílios atuais, data de formação ou da habilitação, Faculdade de Direito ou Tribunal que expedia o título respectivo, e todos os mais esclarecimentos úteis;

8.º — organizar o quadro que se refere ao art. 38;

9.º — propor a criação dos cargos necessários aos serviços da Secretaria;

10.º — cumprir todos os demais encargos atribuídos pela lei e por este Regimento;

11.º — delegar o Secretário alguma ou algumas de suas atribuições;

Art. 144 — Compete ao 2.º Secretário:

1.º — fazer as atas do Conselho e lê-las em sessão;

2.º — encerrar em cada sessão do Conselho o livro de presença de que trata o artigo 106, § único;

3.º — dar as certidões pedidas, cobrando os emolumentos fixados na tabela constante deste Regimento;

4.º — subscrever os termos de compromisso, que serão apostados nos títulos de habilitação profissional. (Regulamento, art. 18, § único);

5.º — subscrever os termos de posse dos membros do Conselho e do Tribunal de Ética Profissional;

6.º — auxiliar o 1.º Secretário em suas atribuições, exercendo as que pelo mesmo lhe forem delegadas.

SEÇÃO IV

Do Tesoureiro

Art. 145 — Compete ao Tesoureiro:

1.º — ter sob sua guarda os bens da Seção depositando as quantias excedentes a Cr\$ 2.000,00 em conta corrente no Banco do Brasil, ou na Caixa Econômica;

PULMOES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

DR. JOSE CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.º andar

Fone: 1518. — Consultas das 15 às 18 horas

2.º — Arrecadar as receitas ordinárias e eventuais;

3.º — Pagar as despesas ordinárias, conforme o orçamento anual aprovado pelo Conselho, e as extraordinárias autorizadas pelo Presidente até a importância de Cr\$ 2.000,00, ou pelo Conselho, quando excederem desta importância;

4.º — Apresentar, trimestralmente, o balanço da receita e despesa, na última sessão de cada ano a proposta de orçamento para o ano subsequente, e, na primeira de cada ano, o balanço geral, receita e despesa do ano anterior;

5.º — Prestar informações sobre o pagamento das anuidades no caso de pedido de transferência, ou antes das eleições para membros do Conselho;

6.º — Administrar o fundo de beneficência, mantendo essa conta distinta e observando as instruções expedidas pelo Conselho;

7.º — Levantar no conhecimento do Conselho, findo o prazo regimental do pagamento, a relação dos inscritos que não satisfizerem a anuidade do respectivo ano, para os fins disciplinares;

8.º — Sobre as contas do Tesoureiro, dará parecer uma comissão de três membros do Conselho, sorteados imediatamente para esse fim, com quem das que fazem parte da Diretoria, sendo, depois, o mesmo parecer discutido e votado pelo Conselho, e, em relação às contas anuais, também pela Assembleia.

CAPÍTULO IV

Das Comissões

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 146 — Na mesma sessão em que forem eleitos os membros da Direção, a Comissão elegerá duas comissões, uma de Sindicância e outra de Disciplina, composta de três membros, cada uma, e para o mesmo período do mandato do Conselho, admitida a reeleição uma ou mais vezes em períodos subsequentes.

Art. 147 — Cada Comissão será presidida pelo mais antigo de seus membros.

Art. 148 — Para as deliberações, as Comissões se reunirão quando convocadas pelo respectivo Presidente e funcionarão com a presença de todos os membros, deliberando por maioria de votos observando, no que lhes forem aplicáveis, as disposições da Seção I, do Capítulo II deste título.

Art. 149 — Compete ao Presidente de cada Comissão distribuir pelos membros desta o papel remetido pela Secretaria do Conselho, quando o relator designado considerar que a matéria pode ser resolvida sem dependência de reunião da Comissão, lançará seu parecer, devolvendo os papéis ao outro membro que, se concordar com o mesmo, lançará sua assinatura, fundamentando ou não o voto, passando a seguir o processo ao Presidente, que procederá pela forma acima, ou declara que discorda do parecer, provando, se achar necessário, a deliberação em reunião.

Art. 150 — Quando algum dos membros da Comissão divergir do voto já escrito, ou por qualquer modo conhecido de outro membro da mesma Comissão, poderá pedir ao Presidente que esta se reúna para deliberação conjunta.

Art. 151 — As decisões da Comissão reunida constarão apenas do parecer da maioria, e de voto vencido, lançado no processo, independentemente de ata, resolvendo o disposto no artigo 147.

Art. 152 — Cada Comissão poderá remover todas as diligências que considerar necessárias para esclarecimentos dos assuntos em seu parecer.

Art. 153 — Será substituído, por deliberação do Conselho o membro da Comissão que faltar, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas da mesma Comissão, ficando inibido de servir em qualquer outra Comissão, ou cargo da Direção, durante o resto do período para, que foi eleito.

SEÇÃO II

Da Comissão de Sindicância

Art. 154 — Compete à Comissão de Sindicância dar parecer:

1.º — Sobre os pedidos de inscrição nos quadros de advogados e de solicitadores, verificando o preenchimento dos requisitos regulamentares;

2.º — Sobre as defesas apresentadas, relativas à comprovação do exercício da advocacia;

3.º — Sobre as exclusões determinadas por ausência;

4.º — Sobre a cassação da suspensão, quando houver sido imposta ao membro da Seção, por doença mental.

Art. 155 — Os pedidos de demissão serão formulados por escrito, com forma prescrita, não se tratando do artigo 147.

Art. 156 — A Comissão, para emitir parecer, deverá informar-se, por todos os meios ao seu alcance, podendo convidar, na hipótese de impugnação, a provar o alegado, no prazo de 5 dias, devendo nesse caso ouvir, em igual prazo, o impugnado.

Art. 157 — A requerimento de qualquer dos interessados, poderá ser marcada uma dilação, não excedendo de 15 dias, para provas, segundo-se, em tal caso, o disposto no artigo 156, parágrafo 6.º e 11.º.

Art. 158 — A vista da prova e das alegações produzidas, a Comissão dará parecer nos cinco dias subsequentes, opinando sobre a inscrição requerida e defesa apresentada, ou sobre o assunto a respeito do qual haja sido pronunciado-se, em vista das atribuições que lhe incumbem, sendo o processo imediatamente remetido à Secretaria da Seção, para o julgamento do 1.º caso.

Art. 159 — No caso de pedido de reconhecido de despacho reconhecido inscrição na Seção, o proponente será novamente remetido à Comissão de Sindicância para emitir parecer, de acordo com as disposições que consideram necessárias.

Art. 160 — As impugnações serão sempre apresentadas por escrito e com firma reconhecida.

SEÇÃO III

Da Comissão de Disciplina

Art. 161 — A Comissão de Disciplina procederá, de ofício, por despacho do Presidente, ou por deliberação do Conselho, nos termos do Regulamento.

Art. 162 — Compete à Comissão, nos casos do artigo antecedente, realizar as seguintes providências necessárias para apuração do fato arguido, habilitando o Conselho a liberar:

1.º — O relator designado fará as investigações preliminares, informando à Comissão sobre a procedência, aparência ou não, do arguido.

2.º — Se a Comissão considerar, desde logo, improcedente o arguido, deverá parecer, livre a procedência, apresentando o processo ao Conselho, que deliberará sobre o arquivamento ou prosseguimento de diligências para melhor esclarecimento do fato, segundo o caso.

3.º — A Comissão poderá ouvir o arguido, e, se se convencer da improcedência da arguição, procederá na forma do § antecedente.

4.º — Se a Comissão, preliminarmente, deliberar prosseguir nas investigações, procederá com toda discreção, sem qualquer publicidade, com diligências necessárias, ou outras pedidas, por aqueles indicadas ou referidas, ou que devam saber do arguido, aceitando documentos, obtendo informações e certidões que considere necessárias e promovendo, em suma, todas e quaisquer diligências convenientes ao pleno esclarecimento da matéria.

5.º — O arguido será notificado para defender-se no prazo de cinco dias, e contar do prazo para a defesa, não da data somente por motivo relevante, a juízo do Presidente da Seção, podendo ser prorrogado por tempo não excedente de dez dias. Não sendo encontrado, publicar-se-á edital por cinco dias, dando-se ao arguido o prazo de defesa, e o chamamento.

6.º — A requerimento de qualquer dos interessados, a Comissão poderá conceder as partes uma dilação comum para provas, não excedente de quinze dias, contados da notificação da mesma concessão.

7.º — As declarações das testemunhas apresentadas serão reduzidas a escrito, sendo permitido ao arguido, ou ao seu curador, advogar, a qualquer tempo.

8.º — Finda a dilação, ou concluídas as diligências que a Comissão ordenar, o arguido será notificado para apresentar alegações finais, por escrito, no prazo de cinco dias.

9.º — A vista das provas e das alegações produzidas, a Comissão dará parecer escrito, nos cinco dias subsequentes, opinando sobre a sanção disciplinar que entender aplicável à hipótese do voto vencido, ou de empate, que será imediatamente remetida à Secretaria da Seção.

10.º — Em todas as fases da instrução do processo o arguido poderá fazer representar por procurador, que seja advogado, inscrito na Seção.

11.º — Como escrivão e encarregados das notificações, servirá um dos funcionários da Secretaria da Seção, designado pelo Presidente da Seção.

12.º — Não serão processadas denúncias de particularidades contra membros da Seção, quando não forem apresentadas com a necessária precisão, por escrito, e com firma reconhecida.

Art. 157 — O mesmo procedimento do artigo anterior será aplicado no caso previsto no art. 17 do Regulamento da Ordem, observado o que ali se dispõe.

Art. 158 — No caso de falta letal, que a Comissão de Disciplina considere somente passível das penas de advertência ou censura, observando o disposto do art. 156, § 1.º e 5.º, será de logo arquivado o processo para ser submetido à deliberação do Conselho, na forma prevista no § 6.º do mesmo artigo.

Art. 159 — Os membros da Comissão não poderão divulgar, nem comunicar, mesmo particularmente, salvo ao Conselho, o andamento dos processos e os resultados já colhidos, cuja apreciação cabe, exclusiva e soberanamente ao próprio Conselho.

Art. 160 — É dever dos membros do Conselho trazer ao conhecimento deste qualquer dos fatos que possam disciplinar, ou interesse ao prestígio da classe ou da Ordem, de que tenham ciência, exercendo sempre uma ação superior de vigilância sobre o corpo de advogados e solicitadores.

Art. 161 — O Presidente da Seção poderá, a qualquer tempo, e sem prejuízo de outras providências, proceder com os demais membros desta, verbalmente, e sob reserva, pedir a atenção dos inscritos nos quadros, sobre procedimento seu, que possa diminuir o prestígio da classe, ou de seus atos se qualquer anotado ou procedimento escrito.

Art. 162 — Todas as decisões do Conselho em matéria disciplinar serão tomadas em forma de acórdão, redigido pelo relator do voto vencedor, ou de quem for designado em caso de rejeição dos pareceres, e pelo Presidente, podendo qualquer membro do Conselho fundamentar seu voto vencido.

Art. 163 — O acórdão pode reportar-se aos fundamentos de parecer já existente.

Art. 164 — O Conselho aprovará a redação do acórdão para publicação e intimação dos interessados.

Art. 165 — Quando se tratar de acusação feita a pessoa não inscrita na Seção, o Conselho remeterá o processo a quem de direito se reconhecer de interesse público ou da Ordem.

Art. 166 — Quando a acusação for feita a qualquer dos membros da Seção, a pena e a nota na carteira, salvo se se tratar de advertência particular.

(CONTINUA)

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

José Antenor Aristoteles, Escrivão do Cível, Crimeal e demais anexos e Oficial do Registro de Títulos e Documentos do Cartório de José de Piranhas, ex-Jatobá, do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO que pelo edital do José Rodrigues de Holanda, residente nesta Cidade, presidente de uma associação recentemente criada nesta Cidade, sob a denominação de "Sociedade Cooperativa Agrícola Mista de Piranhas, foi entregue ao Cartório de José de Piranhas, ex-Jatobá, neste Cartório, cópia autêntica da ata constitutiva da mesma entidade, a qual veio em duplicata, rubricada e com o rol de estatutos e lista nominativa também em duplicata, cujos papéis se encontram devidamente rubricados pelo citado presidente, e atendendo ao requerimento do mesmo, ficam rubricados neste mesmo Cartório, na pasta n.º 1, para esse fim destinada. O referido é verdade de que dou fé.

S. José de Piranhas, em 22 de Novembro de 1952 — J. O. Oficial de Registro de Títulos e Documentos — JOSÉ DE ANTONIO ARIAS AGUIAR. (Assento de fé, por João de Lelis de Oliveira.)

Edital

O Instituto de Aposentadoria e Pensões do Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de todos os Empregados do município de João Pessoa, que serão colhidas contribuições para I.A.P.C., que a partir de 11/25/52 as contribuições deverão ser recolhidas por intermédio do novo modelo de guia, no qual o valor de quitação já está impresso e colado em verso e anverso.

Os Empregados, no ato do pagamento, devem escrever, para melhor controle, a última guia quitada em seu poder.

A's empresas que possuírem mais de 15 empregados, está sendo impresso e colado adequado de relação dos empregados, que deve ser preenchido pelas próprias empresas.

Todos os Cobradores e Fiscais Arrecadores do IAPC possuem documentos de identificação, cuja apresentação deve ser feita pelos seus empregados quando efetuarem pagamento de contribuições.

José Pessoa, 2 de dezembro de 1952.

A) João Lelis de Luna Freire Delegado.

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

1.ª Convocação

De ordem do ar. Presidente, ficam convocados os senhores membros proprietários para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro proximo, às 10 horas, em sua sede, à rua Duque de Caxias n.º 352, com o fim de eleger a nova diretoria e aprovar o balanço do biênio de janeiro de 1953/54.

De acordo com os estatutos, caso não haja número legal, ficam automaticamente convocados para outra sessão, de 14 horas, no mesmo local e dia, para aquele fim e que se entender necessário.

João Magalhães, 26 de novembro de 1952.

Olívio Magonhas — 1.º Secretário.

IMPUREZA DO SANGUE?

EXAMINE DE NOBILITAZÃO

AUX. TRAT. SIFILIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICA DA PARAÍBA

ANO LETIVO DE 1952

DATAS, HORARIO E BANCAS EXAMINADORAS DOS EXAMES FINAIS

Dia 3 de dezembro

1.ª série — Instituições de Direito Público — 18,00 horas

Comissão examinadora — Prof. Jairo Rique Filho, Francisco Vidal Filho e Anibal Moura.

2.ª série — Economia Política — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Renato Lima, Claudio Santa Cruz Costa e Francisco Vidal Filho.

3.ª série — Geografia Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Clóvis Lima, Afonso Pereira da Silva e Renato Lima.

4.ª série — Ciências das Finanças — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Mário Romero, Paulo Vidal Moreira da Silva e Anibal Moura.

5.ª série — Estatística Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Joffre Borges de Albuquerque, Julio Rouse Filho e Waldemar Luna.

6.ª série — Valor e Formação de Preços — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Joffre Borges de Albuquerque, Julio Rouse Filho e Waldemar Luna.

7.ª série — Valoração e Formação de Preços — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Anibal Moura, Paulo Vidal Moreira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

8.ª série — Estatística da Administração — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Mário Romero, Paulo Vidal Moreira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

9.ª série — Princípios do Socioeconômicas Aplicadas a economia — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa e Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

10.ª série — Complementos de Estatística

11.ª série — Complementos de Estatística

12.ª série — Complementos de Estatística

13.ª série — Complementos de Estatística

14.ª série — Complementos de Estatística

15.ª série — Complementos de Estatística

16.ª série — Complementos de Estatística

17.ª série — Complementos de Estatística

18.ª série — Complementos de Estatística

19.ª série — Complementos de Estatística

20.ª série — Complementos de Estatística

21.ª série — Complementos de Estatística

22.ª série — Complementos de Estatística

23.ª série — Complementos de Estatística

24.ª série — Complementos de Estatística

25.ª série — Complementos de Estatística

26.ª série — Complementos de Estatística

27.ª série — Complementos de Estatística

28.ª série — Complementos de Estatística

29.ª série — Complementos de Estatística

30.ª série — Complementos de Estatística

Matemática — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Anibal Moura, Paulo Vidal Moreira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

3.ª série — Estrutura das Organizações Econômicas — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Claudio Santa Cruz Costa, Afonso Pereira da Silva e Anibal Moura.

4.ª série — Comercio Internacional e Câmbios — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Waldemar Luna, Afonso Pereira da Silva e Clóvis dos Santos Lima.

5.ª série — Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Renato Lima, Afonso Pereira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

6.ª série — História das Doutrinas Econômicas — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Renato Lima, Francisco Vidal Filho e Mário Romero.

7.ª série — Valor e Formação de Preços — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Anibal Moura, Paulo Vidal Moreira da Silva e Joffre Borges de Albuquerque.

8.ª série — Moeda e Crédito — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Claudio Santa Cruz Costa.

9.ª série História Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Cláudio Santa Cruz Costa, Francisco Vidal Filho e Mário Romero.

10.ª série — Estatística Metodológica — 20,10 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Joffre Borges de Albuquerque, Anibal Moura e Mário Romero.

11.ª série — Política Financeira — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Afonso Pereira da Silva, Renato Lima e Clóvis dos Santos Lima.

12.ª série — Instituições de Direito Privado — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Waldemar Luna, Francisco Vidal Filho e Julio Rique Filho.

13.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

14.ª série — Claves Lima — Diretor

15.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

16.ª série — Claves Lima — Diretor

17.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

18.ª série — Claves Lima — Diretor

19.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

20.ª série — Claves Lima — Diretor

21.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

22.ª série — Claves Lima — Diretor

23.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

24.ª série — Claves Lima — Diretor

25.ª série — Evolução da Conjuntura Econômica — 18,00 horas.

Comissão Examinadora — Prof. Cláudio Santa Cruz Costa, Renato Lima, Afonso Pereira da Silva.

Banco Comércio e Indústria da Paraíba S/A

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOAO PESSOA

Endereço Teleg.: BANDÚSTRIA — Caixa Postal N.º 157

CARTA PATENTE N.º 455, de 30/12/46

Início das operações em 29 de Março de 1947.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1952.

Table with columns ATIVO and PASSIVO. ATIVO includes A - DISPONIVEL (Caixa), B - REALISAVEL (Empreendimentos em C.Corrente), C - IMOBILIZADOS (Edifícios, Móveis), D - RESULTADOS PENDENTES (Juros e Descontos), E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO. PASSIVO includes F - NÃO EXIGIVEL (Capital, Fundo de Reserva Legal), G - EXIGIVEL (Depósitos a vista e a curto prazo), H - RESULTADOS PENDENTES (Obrigações Diversas), I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Depositantes de Valores em Garantia).

João Pessoa, 1.º de Dezembro de 1952. Dr. Flávio Ribeiro Coutinho: — Diretor Presidente. A. Sampaio Moura: — Contador Res. 38-110. João Raposo Filho: — Gerente.

ORDEM DOS ADVOCADOS DO BRASIL Seção da Paraíba

Edital de convocação para eleição do Conselho. De 05 de dezembro de 1952. Presidente desta Seção em termos do Regulamento do Ordem dos Advogados do Brasil...

DR. ROBERTO GRANVILLE CLINICA DE OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANT CONSULTORIO: Praça 1817, n. 58 — FONE: 1984 Residência: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 5° JOÃO PESSOA PARAÍBA

BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S/A Assembleia Geral Extraordinária 1.ª Convocação

AO COMERCIO E O PUBLICO EM GERAL

Tenho desparecido do escritório de firma — Comercial 'CARNEIRO & CIA. da rua... Tenho desparecido do escritório de firma — Comercial 'CARNEIRO & CIA. da rua... Tenho desparecido do escritório de firma — Comercial 'CARNEIRO & CIA. da rua...

INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATISTICA MUNICIPAL Concurso Para Agente Municipal de Estatística Edital. Pelo presente edital, ficam convidadas a comparecer para efeito de nomeação...

FACULDADE DE MEDICINA DA PARAÍBA

Edital Inscrição para exames finais em primeira época. De ordem do Sr. Diretor de Faculdade de Medicina da Paraíba, Professor Newton Lacerda, tenho público que se acham abertas as inscrições para os exames finais em primeira época...

Delegacia Especial de Trânsito

Exatidão de Pistas dos Praças de Trânsito da 3.ª CT. (serviço extenuado) para o exercício de 1953. De 12 a 21 de 1.º João Batista da Silva, João Gonçalves da Silva, Eurico de Oliveira, André. De 1 a 20 de 2.º Walfrido Leite Cavalcanti, Antônio Francisco de Sousa, e José Eustáquio Pereira. De 1 a 20 de 3.º Manoel Clementino Apolinário, Luiz Lins da Silva e Nicolau Virgulino de Sousa. De 20 a 29 de 4.º José Carlos da Costa, Manuel Romão Filho e Sebastião Elias de Vasconcelos. De 10 a 29 de 5.º Pedro Castano da Silva, João Gonzaga Ferreira e Ademar Roratto Corrêa. De 30 a 19 de 6.º Mário Alves da Silva, Anésio Batista da Silva, e Lucas Jeremias de Lima. De 20 a 8 de 7.º Manoel Soares de Lima, Antônio Correia Araújo e Afrânio Augusto da Silva. De 9 a 28 de 8.º Manoel Paiva de Magalhães, José Américo Pereira e João Soares de Farias. De 29 a 15 de 9.º José Fêr da Costa, Antonio Ribeiro da Silva e Antonio Ribeiro de Carvalho. De 16 a 7 de 10.º Nilson Eugênio da Silva, José Augusto do Nascimento e Adauto Rogério de Azevedo. De 8 a 27 de 11.º Pedro Sabino da Silva, João Domingos de Oliveira, e Clélio Benjamin Gouvêa. De 28 a 16 de 12.º Manoel Paiva de Magalhães, Manoel Furtado Alves e João Pires Sobrinho. De 17 a 6 de 13.º Manoel Hermilino dos Santos, Luígerio da Silva e João Benedito de Medeiros. De 7 a 26 de 14.º Antonio Lopes da Silveira, Euzébio Joaquim da Silva e Benedito Francisco de Lima. De 27 de 15.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 16 de 16.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 17 de 17.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 18 de 18.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 19 de 19.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 20 de 20.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 21 de 21.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 22 de 22.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 23 de 23.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 24 de 24.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 25 de 25.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 26 de 26.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 27 de 27.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 28 de 28.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 29 de 29.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias. De 30 de 30.º Manoel Pedro dos Santos, Orlando Ferreira da Silva e Jostino Matias.

BARO OFICIAL

Sexta-feira, 5 de dezembro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

A Casa n. 1.061, à rua Cavaleiros, com 60 metros de distância para a linha do Bonde da Torre, com 3 quartos 2 salas, luz etc. Tratar na rua 13 de Maio n. 479.

ATENÇÃO

Converso de cama patente, equipamento de cadeiras, envernizamento de móveis, ensacamento de máquinas Singer, reforma de cadeiras de lona para talhoas. Tratar à Vila Amorim, 29 ou na Oficina Central, à rua Rodrigues de Carvalho, em frente ao Mercado Central, com Hilário da Mata Ribeiro.

CASA — Vendese uma à Av. Conceição, de talpa e tijolo, sacada, com oitavo livro, tendo alpendre de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia. Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

CARTÕES DE NATAL — Agência Distribuidora de Publicações, recebeu diretamente do Sul do País, grande quantidade de Mensagens para o Natal. Preços especiais para revendedores.

Negocio de Ocasiao

VENDE-SE — Um sobrado com 3 salas grandes, 5 quartos, copa, cozinha e dois banheiros no térreo e cinco quartos na parte superior, cilito à rua dos Anjos, n. 760. A tratar no mesmo, ou na Padaria Paulista.

MOÇAS

PRECISA-SE de duas de 25-35 anos de idade, que possam viajar. Exigências: Muito boa aparência e facilidade de falar, para fazer propaganda a domicílio. Salário: Cr\$ 2.500,00 mensais e de Cr\$ 80,00 de diária, quando em viagem. Viagens pagas pela Cia. e feitas em turnos. Não se trata de segredo. Tratar das 9 às 11 e de 14 até às 15 horas, no Hotel Globo, com D. Selma.

PROPRIEDADE

VENDE-SE uma de 360 hectares, distante 12 quilômetros da Capital, servida de boa estrada, banhada de rio, com partes de mato e extensas pastas, tendo quatorze casas para moradia, uma casa de farinha, 2.900 coqueiros, sendo 600 tipo anão, 50 mil pés de cacau e varias fruteiras. O terreno presta-se também para as culturas de café e pimenta do reino. Tratar à Av. Maximiano Figueiredo, 189.

PERDIDOS E ACHADOS

Encontra-se na Portaria desta folha, dois certificados de registro civil, pertencentes a Alexandre Pinto de Oliveira e que foram encontrados numa rua desta cidade. Falar com Antonio Melhado dos Santos.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Naquela mulher perdida ele descobriu uma alma que podia ser salva. **Dick Powell — Jane Greer em NO CORAÇÃO DO OESTE**
Complemento — **Jornal Universal**

DOMINGO — Matinée Monstro — **BOLSA MISTÉRIOSA e a 3a. série de MULHER TIGRE**

3a. feira — Início do seriado **O SUPER-HOMEM** — Sensacional

Na próxima semana, o maior: **TRAIÇÃO** — Com **George Raft**

E TEMOS MAIS — Destino a Lua — Morrer de Amor — Os Tenebrosos

CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Matinée às 16,30 horas

LORETTA YOUNG — JOSEPH COTTEN em

"VIDA SECRETA DE NORA"

Uma historia verdadeira, vivida entre lagrimas... e sorrisos em deslumbrante Technicolor da FOX

BRASIL — Hoje — Soirée às 20 horas

Matinée às 16,30 horas

A UNIVERSAL apresenta um drama realista vivido

no "Bas-Fond" de New York

"NA SOMBRA DO CRIME"

Com **SCOTT BRADY — ALEXIS SMITH**

PLAZA — Amanhã — **PLAZA**

Das importantes páginas do maior de todos os romances de Victor Hugo, foi produzido o mais grandioso de todos os espetáculos!

"O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

(Cópia inteiramente nova) com **CHARLES LAUGH-**

TON — MAUREN O'HARA — EDMOND O'BRIEN

DOMINGO NA MATINAL DO "PLAZA"

Dois filmes:

1. — **VALE DO TERROR** far-west com **Johnny Mc Brawn**; 2. — **PANDEGO DA FUZARCA** comédia c.

Tin-Tan e varios complementos

DOMINGO NA MATINEE E SOIRÉE DO "PLAZA"

Serão distribuidas amostras do **TALCO E CREME**

DENTAL GESSY — Oferta da Cia. Gessy Industrial

CINE REX

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Trágica e emocionante aventura de um homem e duas mulheres! **CARY COOPER** na difícil criação artística

CINZAS AO VENTO!

Com **Laureen Bacall — Patricia Neal**

DOMINGO — Matinal no REX — 3a. série — **O SUPER-HOMEM CONTRA O HOMEM ATOMICO**

Roy Rogers no far-west **BARRAGEM MALDITA**

Segunda-feira — **NO REX**

Lançamento Extra! **FRED ASTAIRE — JANE POWELL**

NUPCIAS REAIS

Uma fantasia em Technicolor

REX — Matinée às 16,30 horas

O ROUXINOL DA BROADWAY

Uma nota alta em diversão e melodia! Uma festa de cores e sons! **DORIS DAY** canto e encanto

FELIPEIA — Hoje Soirée às 29 horas

O SUPER-HOMEM Contra **O HOMEM ATOMICO**

2a. série juntamente **Charles Starrett** — **O ANEL DA TRAIÇÃO**

O GRANDE CARUSO, E' GRANDE!

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Erasm homens silenciosos, mas no recôndito de suas almas, o ódio e a vingança brulavam por Justiça

A **MARCA RUBRA**

Technicolor

Com **Monu Freeman e Alan Ladd**

DOMINGO — Matinée às 15 hs. — 3 filmes — **COW-BOY, EM DESFILE e a 3a. e última série de O BRAGÃO NEGRO e a 2a. série de MULHER TIGRE**

5a. feira — **FALTA ALGUEM NO MANICOMIO**

AGUARDEM — Anjo Perverso — Recios — Caçada Humana

VIRGINIA MACEDO LINS

Missa de 30.º DIA

Francisco Lins de Melo, Genival, Gilvan, Geriterson e esposa (ausentes) Graçilda, Genilde, Gillete e José, Antônio Benício de Melo, Elaine de Oliveira, Macêdo, Maria de Lourdes de Vasconcelos Lins e Paulo Germano, esposo, filhos, nyras e neto, profundamente compungidos com o falecimento de sua inesquecível VIRGINIA, convidam todos os parentes e amigos para assistirem às Missas que mandam celebrar pelo eterno repouso da alma da querida extinta no dia 6 do corrente, às 6,30 horas na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, na Capela do Ginkão Wössi Senhora das Neves, na Capela da Casa de São Frei Martinho, e na Capela do Orfanato Dom Ulrico.

Antecipadamente agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

GIOVANNI TONI

7º DIA

(Falecido na Italia)

Dr. João Batista Toni, esposa e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar em sufrágio da alma de seu inesquecível pai, sogro e avô, no dia 5 de Dezembro (sexta-feira) às 7 horas na Igreja de N. S. do Rosário. Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a esse ato de religião e piedade cristã.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba

Edital

Abertura de Inscrição do Concurso de Habilitação.

O Doutor Clóvis dos Santos Lima, diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, faz saber aos interessados que, de acordo com o Decreto-lei n. 8.154, de 8 de abril de 1946, e nos termos do Regulamento Interno (arts. 2 e 3), a partir de 2 de janeiro de 1953 até 20 do mesmo mês, estarão abertas na Secretaria da Faculdade, no expediente de 19.00 a 21.30 horas, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matrícula inicial do Concurso de Ciências Econômicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade, em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr\$ 4,50 (seis federais), em que haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados e será instruído pelos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão de curso ginasial ou colegial (conforme a exigência), em duas vias, fazendo-se acompanhar do historico escolar, também em duplicata;
- b) diploma de curso de Faculdade de Filosofia, devidamente registrados; ou;
- c) diploma de curso técnico comercial, registrados. Caso o Curso técnico concluído no ano imediatamente anterior, o candidato juntará fotocópia autenticada do diploma, visada pelo Inspetor, e prova do pagamento do ato por verificação;
- d) carteira de identidade atestado de idoneidade moral;
- e) atestado de sanidade física e mental;
- f) certificado de nasci-

COOPERATIVA MISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAIBA, LTDA.

Edital

Assembléa Geral Extraordinária

2a. Convocação

Ficam convidados todos os associados da COOPERATIVA MISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAIBA, LTDA., para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 18 do corrente mês, às 8 horas, em sua sede, à rua Duque de Caxias, 319.

A reunião tem o fim especial de eleger o gerente da mesma Cooperativa.

João Pessoa, 4 de dezembro de 1952.

Antonio Tancredi de Carvalho Presidente

REGISTRE SEU FILHO — À certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter

- a) matrícula na Escola
- b) carteira de identidade
- c) emprego

(Divulgação da Seção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

Evite contato com o contágente de variola ou antrax, porque ele ainda pode transmitir a doença. — SNEB.

mento, passado por oficial do Registro Civil:

— a) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

— b) prova de pagamento da taxa de inscrição;

O prazo para a inscrição ao Concurso de Habilitação será improrrogável.

EDITAL — para Concurso de Habilitação

A matrícula inicial será limitada em 40 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horário acima referido.

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

"O HOMEM QUE EU AMO"

de R. K. O. com

Loretta Young — William Holden

Robert Mitchum

Dirigido de Norman Foster

Amanhã — **UM PINGUINHO DE GENTE**